



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 2065 DE 02 DE JUNHO DE 2025**

**EXONERA A PEDIDO SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Servidor Público Municipal **SERGIO LEONARDO GARCIA SOUTO**, matrícula sob nº 229286, do cargo de Assessor Setorial lotado na Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer tendo como último dia de exercício o dia 02 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

Capão da Canoa, 02 de junho de 2025.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI**  
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646  
(Revisado por G.N.B)